



Prefeitura Municipal de

São Sebastião do Cai

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE CUSTOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
SERVIÇOS DIVERSOS
PLANILHA CUSTOS

ORÇAMENTO GLOBAL										
Item	ELEMENTOS DE CUSTOS	Unid.	Quantid.	Código SINAPI	VALOR (R\$)	BDI ITEM %	Custo unitário R\$		Custo Total (R\$)	
							MO	Material	MO	Material
1.0	SERVIÇOS GERAIS (MÃO-DE-OBRA)									
1.1	Pedreiro (com encargos complementares)	H	20.000,00	88309	27,06	20,34%	32,56	-	651.200,00	-
1.2	Ajudante de pedreiro (com encargos complementares)	H	20.000,00	88242	23,66	20,34%	28,47	-	569.400,00	-
1.3	Pintor (com encargos complementares)	m²	15.000,00	88310	14,28	20,34%	17,18	-	257.700,00	-
1.4	Eletricista (com encargos complementares)	H	4.500,00	88264	28,95	20,34%	34,84	-	156.780,00	-
1.5	Encanador (hidráulico) (com encargos complementares)	H	4.500,00	88267	28,72	20,34%	34,56	-	155.520,00	-
TOTAL GERAL:										1.790.600,00

DATA BASE SINAPI - 05/2024
ORÇAMENTO - NÃO DESONERADO
BDI APLICADO - 20,34%

Cândida N. N. L.
Resp. Técnica - Cândida Rangel
Eng. Civil CREA - RS 237.708

Julio César Campani
Julio César Campani
Prefeito Municipal

São Sebastião do Cai, 08 de Julho de 2024.

Declaração

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Contratação de Prestação de Serviços de Mão-de-Obra para Consertos, Instalações, Manutenções, Suporte e Execução de Obras em Geral", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 20,34 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 100% é mão de obra e 0% é material.

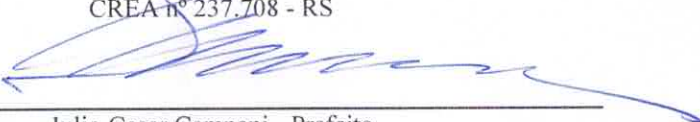
O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
	Itens	Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	3,18 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,00 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,70 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	6,16 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	6,65 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,00 %		
	CPRB	0,00 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		20,34 %		

São Sebastião do Caí, 08 de julho de 2024


Orçamentista: Eng^a Civil Cândida Rangel - Responsável Técnico
CREA nº 237.708 - RS


Julio Cesar Campani - Prefeito
CPF nº241.668.470-15